

Admissão
Apresentação de Candidaturas
Portaria nº. 143/2022 de 11 de maio

Apresentação de Candidaturas

As candidaturas deverão, obrigatoriamente, ser feitas através da internet, até ao 15.º dia útil seguinte à data da publicação do aviso de abertura no *Diário da República*, através do preenchimento de um formulário online

Para tal, basta entrar em www.psp.pt, no portal de recrutamento, ou diretamente em <https://recrutamento.psp.pt> e preencher corretamente todos os campos do formulário.

Deverá sempre indicar um endereço de correio eletrónico, uma vez as notificações para a realização das provas de admissão serão feitas por correio eletrónico. Após a submissão da candidatura, será automaticamente atribuído um número de candidato e uma password para consulta online da situação do processo.

MUITO IMPORTANTE

Depois de submeter a candidatura deverão os candidatos remeter o formulário de candidatura validado, via correio eletrónico até ao 5.º dia útil após o final do prazo para apresentação das candidaturas, para o email concurso.cfa@psp.pt, juntamente com os documentos a seguir indicados, sob pena de exclusão da candidatura:

-Fotocópia do certificado de habilitações literárias exigidas, comprovativo de frequência do 12.º ano de escolaridade, ou equivalente, outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

-Certificado do registo criminal requerido expressamente para efeitos de admissão à PSP;

-Cópia do documento comprovativo do pagamento da inscrição;

-Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares;

-No caso de candidatos que cumpriram, ou se encontram a cumprir, serviço militar, documento onde conste a situação militar atual do candidato, o registo disciplinar, a classe de comportamento em que se encontra, o tempo de serviço prestado nas Forças Armadas em regime de contrato, regime de contrato especial ou de voluntariado e as respetivas datas;

-No caso de candidatos que tenham inscrito no registo criminal a prática de qualquer crime, cópia da respetiva sentença judicial;

-No caso de candidatos que tenham processo judicial pendente, documento comprovativo da sua situação processual, com indicação do objeto do processo especificação dos factos em averiguação ou constantes da acusação;

-No caso dos candidatos ao CFA da Banda de Música, declaração indicativa dos instrumentos a que concorrem;

-No caso de candidatos menores de idade, declaração dos pais, ou de quem exerça o poder paternal, autorizando a candidatura ao concurso

Em caso de impossibilidade técnica de envio eletrónico dos documentos, os candidatos imprimem o formulário de candidatura validado e enviam-no, juntamente com os documentos enumerados no nº. 9.6, sob pena de exclusão da candidatura, em correio registado, até ao 5.º dia útil após o final do prazo para apresentação das candidaturas para “Presidente do Júri do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Agentes da PSP, Escola Prática de Polícia, apartado 50, 2354-909, Torres Novas”